



instituto de arquitetos  
do brasil - departamento  
de são paulo

[iabsp.org.br](http://iabsp.org.br)

rua bento freitas, 306  
4 andar vila buarque  
11 3214-1493 | 99541-3686

[iabsp@iabsp.org.br](mailto:iabsp@iabsp.org.br)  
[facebook.com/iabsp](https://facebook.com/iabsp)  
[instagram.com/iab.sp](https://instagram.com/iab.sp)

## **RESOLUÇÃO IABsp nº 002/2020**

### **POLÍTICAS INSTITUCIONAIS: GRUPOS DE TRABALHO TEMÁTICOS (GTs)**

O presente documento tem o propósito de fornecer diretrizes para orientar ações e atividades institucionais do Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento São Paulo (IAB-SP) com vistas à organização dos Grupos de Trabalho Temático (GTs), as formalizações, procedimentos e contrapartidas envolvidas.



## 1. Das competências dos GTs

- 1.1 Os Grupos de Trabalho Temático (GTs) do IABsp são agrupamentos de profissionais, arquitetas e arquitetos urbanistas ou não – pesquisadores, docentes, estudantes, ativistas, militantes, dentre outras formas de exercício prático e teórico no campo ampliado da Arquitetura e Urbanismo –, que se reúnem periodicamente, de forma presencial e/ou remota, em torno de uma temática central vinculada às diretrizes da Carta-Programa<sup>1</sup> da corrente gestão, bem como na atuação das representações institucionais nos temas afins, com um plano de trabalho específico que envolve o desenvolvimento de produtos e atividades de fomento à cultura arquitetônica e urbanística, de forma voluntária.
- 1.2 Os GTs deverão ter um plano de trabalho definido, com objetivos, produtos, atividades e cronograma que pretendem realizar, investigar e propor. O plano de trabalho deve ser apresentado e aprovado pelo Conselho Diretor do IABsp.
- 1.3 Os GTs poderão propor, organizar e realizar palestras, debates, seminários, bem como produzir, elaborar e publicar estudos, relatórios, pesquisas, notas públicas e conteúdos para plataformas digitais do IABsp, em nome do próprio GT e de seus integrantes. Os eventos e atividades presenciais organizados pelo GT devem ser planejados em datas e horários compatíveis com os demais eventos e atividades do IABsp e devem seguir os padrões de comunicação visual adotados pelo IABsp para divulgação dos eventos e atividades.
- 1.4 Os GTs poderão propor a realização de cursos e oficinas como parte da Plataforma de Ensino do IABsp, em consonância com os trabalhos e planejamento desenvolvidos pela Diretoria de Ensino.
- 1.5 Os GTs, bem como seus integrantes, comprometem-se a colaborar com o IABsp na difusão das atividades de fomento à cultura arquitetônica e urbanística, por meio da participação e produção de conteúdo para plataformas digitais do IABsp (site e redes sociais), bem como o atendimento a demandas da imprensa e veículos de comunicação.

---

<sup>1</sup> A Carta-Programa da gestão IABsp 2020-2022 esta disponível em:  
[https://www.iabsp.org.br/carta\\_programa\\_iabsp.pdf](https://www.iabsp.org.br/carta_programa_iabsp.pdf)



## **2. Da composição dos GTs**

- 2.1 Os GTs deverão ser constituídos por, no mínimo, 5 (cinco) integrantes.
- 2.2 O IABsp recomenda que a composição geral dos integrantes dos GTs tenha, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de mulheres, e no mínimo 20% (vinte por cento) de pessoas que se autodeclarem pretas, pardas e/ou indígenas.
- 2.3 O IABsp recomenda a participação dos representantes do IABsp em conselhos, comitês e instâncias de participação social (titulares e suplentes) em GTs com temas afins à sua atuação de forma a ampliar a integração entre as instâncias.
- 2.4 Poderão ser admitidos novos integrantes aos GTs existentes e a decisão sobre a inclusão ou não de novos integrantes caberá ao conjunto dos integrantes do respectivo GT que decidirá de forma autônoma sobre a melhor forma de conduzir sua gestão interna.
- 2.5 O IABsp solicitará que cada GTs identifique 2 (dois) integrantes como Representantes do GT, para serem os pontos focais prioritários no caso de ser necessária uma comunicação e interlocução formal junto ao Conselho Diretor. Os Representantes do GT poderão ser substituídos a qualquer momento, conforme o próprio GT decidir, sendo solicitado apenas que a mudança seja avisada previamente ao Conselho Diretor do IABsp, para garantir a organização.



### **3. Da constituição dos GTs**

- 3.1 O IABsp estará aberto a proposição de novos GTs por quaisquer interessados, desde que cumpridas as condições deste documento.
- 3.2 Ficará disponível, no site do IABsp, as informações sobre como propor um novo GT, acompanhado de um formulário-padrão e do endereço de email para o qual o formulário deverá ser submetido.
- 3.3 Após a submissão do formulário, caberá ao Conselho Diretor do IABsp analisar a proposta e agendar uma reunião (presencial ou remota) com os proponentes para que os mesmos apresentem o plano de trabalho. Após a reunião o Conselho Diretor do IABsp deliberará sobre a criação do GT apresentado.
- 3.4 Caso seja necessário, por iniciativa do próprio GT ou do Conselho Diretor em reunião extraordinária, os GTs poderão ser dissolvidos.

### **4. Da transparência**

- 4.1 Os GTs deverão realizar, ao menos uma vez por semestre, uma apresentação aberta sobre o andamento dos trabalhos.
- 4.2 Os GTs deverão publicar, ao final do ano, um relatório com o balanço das atividades anuais realizadas, que deverá ser publicizado no site do IABsp. No caso dos GTs com temas relacionados às representações institucionais do IABsp devem ser apresentados balanços da atuação nas respectivas instâncias com o objetivo de ampliar a divulgação e transparência, bem como recomendações para seu aprimoramento.
- 4.3 Os GTs deverão realizar, ao menos uma vez por ano, um seminário, debate ou palestra sobre temas contemporâneos e latentes na discussão pública da temática abordada pelo GT.



## 5. Das contrapartidas oferecidas pelo IABsp

- 5.1 O IABsp oferecerá aos GTs a possibilidade de utilização de espaço físico e infraestrutura disponível nas dependências do IABsp para realização de reuniões presenciais e desenvolvimento dos trabalhos, desde que não coincidentes com outros eventos e atividades do IABsp. O IABsp dispõe dos seguintes espaços físicos e infraestrutura aos GTs:
  - Espaços físicos: 1º andar, mezanino e 4º andar
  - Infraestrutura: telefone, laptop, projetor e acesso à internet
- 5.2 Os GTs terão um email institucional próprio do IABsp para formalizar suas comunicações.
- 5.3 Os GTs terão suas informações institucionais, relação de integrantes, plano de trabalho, atualizações sobre o andamento das atividades e relatório anual de atividades publicados no site do IABsp.
- 5.4 Os GTs poderão usar o site e mídias sociais do IABsp para divulgar notícias, eventos e demais atualizações relacionadas às atividades previstas no plano de trabalho.
- 5.5 Os GTs são parte do corpo institucional do IABsp e poderão se apresentar como tal a fim de obter facilidades no diálogos com instituições, centros de pesquisa, movimentos sociais, empresas, com vistas ao estabelecimento de parcerias, viabilização de projetos, captação de recursos financeiros, dentre outras formas de relacionamento institucional. O estabelecimento formal de parcerias e vínculos institucionais com outras entidades ou organizações deverá, em última instância, ser firmado pelo Conselho Diretor do IABsp.
- 5.6 Os projetos e pesquisas de fomento à cultura arquitetônica e urbanística viabilizados pelo IABsp ou por GTs, que envolverem o aporte de recursos financeiros e cuja realização estiver diretamente associadas à um ou mais GTs, caberá a estes a definição da constituição equipe de trabalho envolvida, cujo repasse de recursos se dará mediante a formalização de contratos.
- 5.7 Os projetos e pesquisas de fomento à cultura arquitetônica e urbanística viabilizados pelo IABsp ou por GTs, que envolverem o aporte de recursos financeiros e cuja realização estiver diretamente associadas à um ou mais GTs, deverá ser reservado o montante correspondente à 20% (vinte por cento) do total ao IABsp para custos, apoio administrativo e comunicação. O restante poderá ser partilhado entre a equipe de trabalho do GT e demais despesas, conforme definido e aprovado no plano de trabalho para o respectivo projeto ou pesquisa, que deverá prever apresentação e prestação de contas.
- 5.8 Caso sejam propostos projetos e pesquisas de fomento à cultura arquitetônica e urbanística pelo IABsp aos GTs – envolvendo o aporte de recursos financeiros ou não –, e os mesmos avaliarem que não seja viável sua realização pelo respectivo

rua bento freitas, 306  
4 andar vila buarque  
11 3214-1493 | 99541-3686

[iabsp@iabsp.org.br](mailto:iabsp@iabsp.org.br)  
[facebook.com/iabsp](https://facebook.com/iabsp)  
[instagram.com/iab.sp](https://instagram.com/iab.sp)

GT, o IABsp poderá colocar o referido projeto ou pesquisa para manifestação de interesse por associadas e associados ou demais interessados, por meio de chamadas abertas.